

PORTARIA Nº 092, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Concede licença para casamento a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993, artigos 206 a 210,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora GRAZIELA LEÃO DE ROSSO, LICENÇA por motivo de CASAMENTO, por cinco dias, a contar de 22 de julho de 2019, conforme certidão de casamento. O servidora, após o referido ato, passou a chamar-se GRAZIELA LEÃO DE ROSSO FERREIRA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de julho de 2019.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se